



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 005/2020, de 29 de janeiro de 2020**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0638/2016 de 09 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016,

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 19, inciso III do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFERSA;

**CONSIDERANDO** a correspondência eletrônica enviada em 29 de janeiro de 2020, para o e-mail [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br), que indica membros para comissão geral que coordenará o processo de seleção para ingresso de discentes no Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições, 2020.1;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 785/2016, de 04 de agosto de 2016;

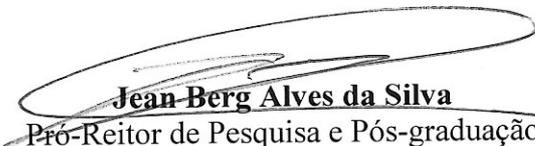
Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais  
30 / 01 / 2020  
Arianne Paula Ribeiro da Costa Rodrigues  
Secretária Executiva  
Mat. TAPE 1351968

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a comissão composta pelos (as) servidores (as) docentes **João Mário Pessoa Júnior, Breno Barros Telles do Carmo e Bruno de Sousa Monteiro**, para conduzir o processo seletivo para ingresso de discentes no Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições, para o semestre de 2020.1.

**Art. 2º** A Comissão tem um prazo de 60 dias para apresentar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação o Relatório Final dos trabalhos.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data.

  
**Jean Berg Alves da Silva**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação